



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 32/2024 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.013181/2024-19

Chapecó-SC, 03 de junho de 2024.

Aprova a prestação de contas do processo nº 23205.106750/2019-10, referente ao projeto “Conservantes naturais: avaliação da eficácia em dietas aquícolas orgânicas.” Edital nº 459/2019, Profa. Maude Regina de Borba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e
- b. as deliberações da 2ª Sessão Extraordinária,

**DECIDE:**

**Art. 1º** APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas do processo nº 23205.106750/2019-10, referente ao projeto “Conservantes naturais: avaliação da eficácia em dietas aquícolas orgânicas.” Edital nº 459/2019, Profa. Maude Regina de Borba, conforme recomendação do parecer nº 31/CONCUR/2024.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 2ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 17 de abril de 2024.

ITAMAR LUIZ BREYER  
Presidente do Conselho Curador

*(Assinado digitalmente em 03/06/2024 11:56)*  
ITAMAR LUIZ BREYER  
*PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR*  
*DPGRAD (10.50.07)*  
*Matrícula: ###923#9*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **03/06/2024** e o código de verificação: **cae766c27b**